



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ÉTICA E DE ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 33/10, de iniciativa do Vereador Jorge Júlio, que propõe a declaração e o reconhecimento de utilidade pública municipal da **AÇÃO SOCIAL AMOR MAIOR - ASAM**.

RELATÓRIO

O ilustre Vereador propõe a esta Câmara Municipal que seja declarada de utilidade pública municipal a entidade sem fins lucrativos denominada de **AÇÃO SOCIAL AMOR MAIOR - ASAM**, com sede na Rua Mato Grosso, nº. 9.350, Ferraria, em Campo Largo, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.310.035/0001-43, com estatutos sociais lançados originariamente sob o nº. 1324, Livro A-11, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos deste Fórum Regional de Campo Largo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAMENTAÇÃO

Ao exame da matéria colocada perante este Poder Legislativo, verifica-se que todos os requisitos previstos na Lei Municipal nº. 1891/2006, para a obtenção do reconhecimento de utilidade pública por parte desta associação, encontram-se preenchidos no caso vertente, desde que, sua personalidade jurídica foi constituída há mais de um ano, seus objetivos sociais atendem a interesses públicos, que não remunera, sob qualquer título, seus dirigentes, assim como, que seus representantes legais e conselheiros são notoriamente reconhecidos como pessoas de ilibada conduta moral.

VOTO

Por estas razões, os Membros da Comissão de Ética e de Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade de votos, manifestam-se no sentido de que não existem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Lei nº. 33/10, podendo, assim, ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer!

Lindamir Ivanoski
Presidente

Sandra Marcon
Relator

Dirceu Mocelin
Membro